



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

LIVRO

1470

SERV.

0009

FOLHA

0113

PROT.

4319

9108

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escriventes

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA , na forma abaixo:-

S/A/I/B/A/M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) dezoito dia(s) do mês de dezembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e três (18/12/2003), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado(a), compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es), **MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede e foro a Alameda dos Buritis, nr. 408, Ed. Buriti Center, Centro, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 00.450.803/0001-48, neste ato representada por, seu(a) Sócio, **ADEMIR SILVA**, brasileiro, casado(a), corretor, C.I. 15.611.665 SSP/SP, CPF 046.858.398-03, residente e domiciliado(a) a Rua T-38, nº 948, Apartº 1.602, Edifício Adaha, Setor Bueno, Goiânia/GO, e pela sócia, **SOLPAR - SOL PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede e foro a Al. dos Buritis, nr. 408, Ed. Buriti Center, sala 101, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.211.147/0001-44, neste ato representada por, **PAULO ROBERTO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, C.I. 201.516 SSP/GO, CPF 061.048.941-00, residente e domiciliado(a) a rua dos Sombrieros, quadra 06, lote 09, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, conforme Contrato Social registrado na JUCEG sob nr. 52021228540, em 02/01/2003; e, de outro lado, como outorgado(s) comprador(es), **BHRENDIA MIRANDA DINIZ**, brasileira, estudante, nascida em 19/06/97, solteiro(a), menor impúbere, CPF 660.854.891-53, residente e domiciliado(a) a Rua A-10, quadra 08, lote 20, Vila Novo Horizonte, Goiânia/GO; **BARBARA MIRANDA DINIZ**, brasileira, nascida em 28/01/2001, solteiro(a), menor impúbere, CPF 660.854.891-53, residente e domiciliado(a) a Rua A-10, quadra 08, lote 20, Vila Novo Horizonte, Goiânia/GO, neste ato representadas por sua genitora **CELDINA MIRANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, solteira, maior e capaz, CI nr. 1997372-SSP-GO, CPF nr. 660.854.891-53, residente e domiciliada na Rua A-10, quadra 08, lote 20, Vila Novo Horizonte, Goiânia-GO; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de numero tres (03), da quadra dezenove (19), Rua CV-14, no RESIDENCIAL CENTER VILLE, nesta Capital, com a área de 360,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente para a Rua CV-14; 12,00 metros de fundos com o lote 28; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 04; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 02, havido por compra feita da Sarske Empreendimentos Imobiliarios Ltda, conforme escritura lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro W-1315, fls. 115/127, em 19/01/1999, e escritura de re-ratificação

Celdina Miranda

RUA 3 Nº 983 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GO - FONE / FAX: (61) 3295-6371

site: www.cartorioteixeira.net



P 74.115-050



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO 1470
SERV. 0009
FOLHA 0114
PROT. 4319

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escreventes

lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 1917-N, fls. 144/145, em 26/09/2002, devidamente matriculada no Cartorio de Registro de Imoveis da 1ª Circunscrição desta Capital, sob nr. 132.673, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 9.176,23 (nove mil, cento e setenta e seis reais e vinte e tres centavos), importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTI. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A guia do ITBI, será recolhida pelo(s) outorgado(s), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicado no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. O(s) outorgado(s), na forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, Incisos III e V, do artigo primeiro, do Decreto Lei número 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei número 7.433, de 18/12/1985, dispensa(m) a certidão(ões) negativa(s) de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(s) outorgado(s) total responsabilidade por tal declaração. Foram-me apresentadas as certidões negativas Federal, Estadual, e negativa de ônus, que ficam arquivadas nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. Foi-me apresentada a CND do INSS nr. 120062003 - 08001030, emitida em 02 de outubro de 2003, valida ate dia 31/12/2003. Certidão da Receita Federal com o Codigo de Controle nr. 813D.039B.BE6B.20F1, emitida em 20/10/2003, valida ate 20/04/2004. Inscrição Municipal nr. 349.019.0034.000-8, valor venal de R\$ 5.990,40. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, João Teixeira Álvares, Escrevente Autorizado(a) que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Taxa Judiciaria: R\$ 15,42, Emolumentos R\$ 16,00, Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 18,00

Celdina Miranda de





PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

1470

0115

SERV.

PROT.

0009

4319

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRAA. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escreventes

MULTIPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ADEMIR SILVA

MULTIPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SOLPAR - SOL PARTICIPAÇÕES LTDA
PAULO ROBERTO DA COSTA

Beldina Miranda de Oliveira
P/ BRENDA MIRANDA DINIZ

Beldina Miranda de Oliveira
P/ BARBARA MIRANDA DINIZ

Em test° da verdade.

J. Teixeira Álvares - Tabelião

Hugo Neiva Costa
Escr. Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 327.495 - Livro: 1F - Folha: 73F

Atos Praticados:

R3 - 132.673 - Compra e Venda

Em 19/01/2004. O Suboficial
Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 98,00

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub Oficial

8º Tabelionato de Notas
(62) 3295-6385 (62) 3295-6371
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Dou Fé.
Goiânia, 08/04/2011.
Em Test° da Verdade.
Alan Kardec Nunes
Escrivente Autorizado

